



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.12.10.2**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (**09/01/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0203002/2018**, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos seguintes servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio) com competência para processar licitação na modalidade Pregão Presencial, onde compareceram os seguintes licitantes: O SENHOR SIRLEY DA SILVA SOUSA, RG: 97002179299 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS, CNPJ: 25.251.229/0001-20, O SENHOR NILSON BENTO DA SILVA, RG: 96029034803 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 10.560.303/0001-12, A SENHORA GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA, RG: 95029131762 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA M.M. CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 07.625.624/0001-43, A SENHORA RACHEL FERREIRA GONÇALVES, RG: 96029002022 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA RACHEL FERREIRA GONÇALVES, CNPJ: 07.775.876/0001-59, O SENHOR VICTOR HUGO SILVA DE ASSIS, RG: 20083557711 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ: 27.842.964/0001-33, para participarem da continuação da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido na convocação, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio e os representantes acima qualificados assinaram o documento de Lista de Presença / Credenciamento. Deu-se, então, início a sessão pública para abertura dos envelopes indicados sob o nº. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preço das empresas proponentes, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que segue: **PROPOSTA CLASSIFICADA**: SW DE LIMA CARDOSO ME; MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME; RACHEL FERREIRA GONÇALVES ME; J.S. ALEXANDRE JUNIOR ME; VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME; HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI ME; M.M. CONFECÇÕES LTDA ME; R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME; HELMER BELEM GOMES ME; C.C. DE ALENCAR SANTOS EPP. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA**: JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO ME, DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇO ESTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 15.8 E 15.9 DO EDITAL; E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME , APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.10 E 5.2.11 DO EDITAL; SAULLO BEZERRA FERRER ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.10, 5.2.11 E 15.9 DO EDITAL; PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.10 E 5.2.11 DO EDITAL; DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 15.8 E 15.9 DO EDITAL; EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.10, 5.2.11, 15.9 DO EDITAL; ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME,



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.10, 5.2.11, 15.9 DO EDITAL; M DA S N ARAUJO ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.10 DO EDITAL; WINATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.10, 5.2.11 E 15.9 DO EDITAL; JOSE FARIAS DA SILVA NETO ME, APRESENTOU DENTRO DO SEU ENVELOPE DA PROPOSTA SOMENTE DECLARAÇÕES; G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.10, 5.2.11 E 15.9 DO EDITAL; FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.10 E 5.2.11 DO EDITAL; EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.6.1, 5.2.10, 5.2.11 E 15.9 DO EDITAL; WILTON DE SOUSA SÁ, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.6, 5.2.11 E 15.9 DO EDITAL. As propostas classificadas foram classificadas conforme subitem 7.5 do edital. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta e lances verbais e negociação direta com o representante, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DO LANCE, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	SW DE LIMA CARDOSO ME	652.602,60	--	
2º	HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI ME	687.433,08	S/LANCE	
3º	HELMER BELEM GOMES ME	825.140,50	--	

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa **SW DE LIMA CARDOSO ME**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope, indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos subitens 6.4.1, 6.4.3 e 6.5.1 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote está **INABILITADA**. De imediato foi convocado o 2º colocado, ou seja, a empresa **HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI ME**, onde o mesmo reafirmou o seu preço em R\$ 687.433,08 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos), de imediato, foi aberto o seu envelope, indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos subitens 4.3, 6.4.1, 6.4.2.2, 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **INABILITADA**. De imediato foi aberto o envelope do 3º colocado, ou seja, **HELMER BELEM GOMES ME** constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos subitens 4.3, 6.4.2, 6.5.1, 6.6.1, 6.6.2 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **INABILITADA**. De imediato a pregoeira convoca a 4ª classificada, ou seja a empresa **M.M. CONFECÇÕES LTDA ME**, para negociação, onde a mesma reafirma a sua proposta no valor de **R\$ 994.874,70 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)** onde, de imediato, foi aberto o seu envelope, indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **HABILITADA**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais, onde não houve registro de quaisquer impugnações em fase dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, tanto na fase de abertura das propostas de preço como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação das empresas proponente vencedoras do certame, declarando ainda, O SENHOR SIRLEY DA SILVA SOUSA, RG: 97002179299 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS, CNPJ: 25.251.229/0001-20, O SENHOR NILSON BENTO DA SILVA, RG: 96029034803 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 10.560.303/0001-12, A SENHORA GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA, RG: 95029131762 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA M.M. CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 07.625.624/0001-43, A SENHORA RACHEL FERREIRA GONÇALVES, RG: 96029002022 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA RACHEL FERREIRA GONÇALVES, CNPJ: 07.775.876/0001-59, O SENHOR VICTOR HUGO SILVA DE ASSIS, RG: 20083557711 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI ME, CNPJ: 27.842.964/0001-33, o senhor LUIZ CARLOS MAGALHÃES TAVARES, RG: 500414 SSP/PB, representante da empresa L.C. MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI ME, CNPJ: 26.369.568/0001-78, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar,

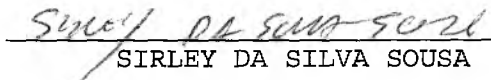
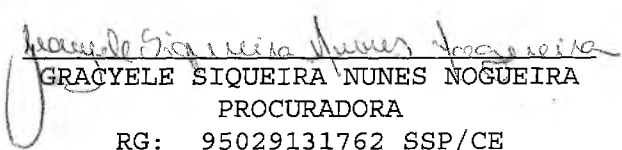
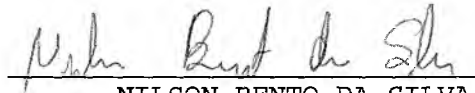
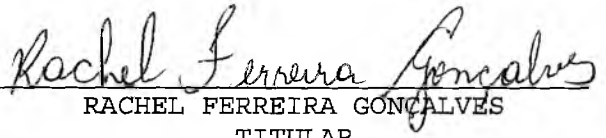
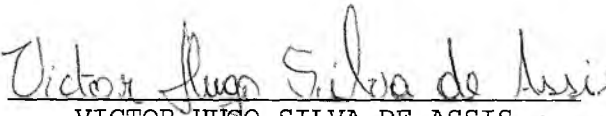


PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados que permaneceram até o final, onde foi disponibilizada uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:30m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS CNPJ: 25.251.229/0001-20	 SIRLEY DA SILVA SOUSA PROCURADOR RG: 97002179299 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">M.M. CONFECÇÕES LTDA EPP CNPJ: 07.625.624/0001-43	 GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA PROCURADORA RG: 95029131762 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 10.560.303/0001-12	 NILSON BENTO DA SILVA Procurador RG: 96029034803 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">RACHEL FERREIRA GONÇALVES CNPJ: 07.775.876/0001-59	 RACHEL FERREIRA GONÇALVES TITULAR RG: 96029002022 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI ME CNPJ: 27.842.964/0001-33	 VICTOR HUGO SILVA DE ASSIS PROCURADOR RG: 20083557711 SSP/CE



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203002/2018

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Pregoeira Oficial
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento		Equipe de Apoio
▪ Tânia Aparecida dos Santos		Equipe de Apoio



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.12.10.2**

ONDE SE LÊ

Às **08h:30m. (horário local)** do dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (**09/01/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro

LEIA SE

Às **10h:00m. (horário local)** do dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (**07/02/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203002/2018

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Pregoeira Oficial
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento		Equipe de Apoio
▪ Tânia Aparecida dos Santos		Equipe de Apoio